



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9989/2026

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
22º	BRUNA PERCILIA MOI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
23º	ANA PAULA DIAS FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
24º	RITA DE CÁSSIA GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
25º	MARLY LOPES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
26º	REGINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
27º	VANIA ORTEGA RIZZI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
28º	NATHÁLIA SOUZA DE MOURA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
29º	FERNANDA ARETHUZA FACCIN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
30º	POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
31º	DANIELA ROSSI MARIN FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
32º	CLEIDE APARECIDA BOCARITE DIAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
33º	ELIZETE SANTANA MENDONÇA PIRES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 25 de fevereiro de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

